

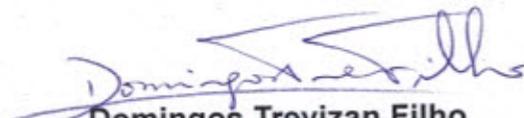
Ofício nº 3284/2019-GAPRE

Maringá, 24 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1474/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para a implantação de calçada ecológica entre a rotatória da Avenida Carlos Borges, no cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti e a entrada do Jardim São Clemente, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

fl. 04

RELATÓRIO REFERENTE AO PROT. Nº 68219/2019 E REQUERIMENTO Nº 1474/2019

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, na pessoa do Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES, solicita saber se há previsão para a adoção das medidas necessárias visando à implantação de calçada ecológica entre a rotatória existentes na Avenida Carlos Correia Borges, no cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), e a entrada do Jardim São Clemente, com a finalidade de proporcionar mais segurança aos pedestres que transitam pelo local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, que decline os motivos técnicos ou jurídicos.

Diante do solicitado, conforme informação à fl. 03, em vistoria fiscal verificou-se que 03 (três) imóveis encontravam-se em condições de passeio público irregular e ausência de muro frontal, motivo pelo qual foram lavradas notificações para que seus proprietários promovam as devidas regularizações.

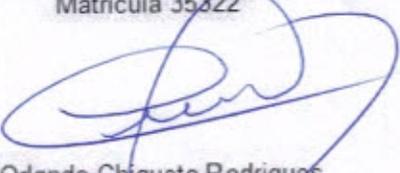
Sem mais, este é o parecer.

Maringá, 23 de Setembro de 2019


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Rosana de Lima Marson
Diretora de Fiscalização
Matrícula 31864


Gracielle Christina de Souza Francischeti
Gerente de Análise de Procedimentos Fiscais
Matrícula 35322


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda
Dec. 06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701 – CNPJ 76.282.656/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- DIRETORIA DE
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERAL

PARECER FISCAL

FLS. 03

NÚMERO DO PROCESSO: 68219/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

IMÓVEL CADASTRO:

Conforme solicitado, efetuamos vistoria no trecho compreendido entre a rotatória da av: Carlos Borges com Anel Viário Sinclair Sambatti, até a estrada São José que dá acesso ao bairro São Clemente.

No referido trecho foram localizados 03 lotes que se encontram sem calçada pavimentada e muro frontal.

Abaixo segue a lista das notificações emitidas na referida via com seus respectivos cadastros.

Cadastro 22055100 – Notificação nº 323925/2019 – muro frontal

Notificação nº 323920/2019 – passeio público

Cadastro 22053700 – Notificação nº 324865/2019 – muro frontal

Notificação nº 324859/2019 – passeio público

Cadastro 22000150 – Notificação nº 326104/2019 – muro frontal

Notificação nº 326104/2019 – passeio público

É o que temos a relatar.

Maringá, 20 de setembro de 2019.



Robson Martins Ronquim
Agente Fiscal
Matrícula 13.258